



## CONCURSO DE IDEIAS

### “MUDA O TEU MUNDO”

### REGULAMENTO

#### 1. INTRODUÇÃO

O “**Concurso de Ideias – Muda o Teu Mundo**”, adiante abreviadamente designado por “Concurso de Ideias”, visa apoiar a iniciativa e as idéias de projectos dos participantes, através da criação de acções que incentivem os participantes a apresentarem as suas ideias, a criarem projectos, a organizarem acções em prol dos seus interesses e da sua comunidade, tendo em vista a intervenção no corredor verde da Rib<sup>a</sup> do Cadoiço até à sua foz, no Trafal.

Esta 1<sup>a</sup> edição de um concurso de ideias pretende lançar o debate na sociedade civil para a necessidade de regular e proteger o corredor verde ao longo do Carcavai, Rib<sup>a</sup> do Cadoiço, solicitando e apoiando as ideias mais originais para a sua protecção.

O presente Regulamento define as condições de acesso, regras e procedimentos da 1<sup>a</sup> edição do “*Concurso de Ideias – Muda o teu mundo*”.

#### 2. OBJECTIVO

**2.1.** O Concurso de Ideias tem como objetivo estimular a criatividade e a proactividade dos participantes na identificação, criação e implementação de soluções para necessidades sentidas pelos próprios e pelas comunidades onde estão inseridos, desafiando-os a olhar para si, para o seu redor e para o mundo, e a agir.

**2.2.** O Concurso de Ideias constitui-se como uma plataforma que desafia os participantes a gerar “ideias” que permitam responder a necessidades sentidas por estes, no contexto da Rib<sup>a</sup> do Carcavai, Cadoiço e Trafal.

### 3. EIXO DE INTERVENÇÃO

O Concurso de Ideias estrutura-se num eixo de intervenção, no âmbito do qual os participantes poderão apresentar as suas ideias:

#### **EIXO - MUDA A TUA COMUNIDADE , PROTEGE A RIBª DO CARCAVAI, CADOIÇO E TRAFAL**

Apresentação de ideias que visem a criação de soluções para a resolução de um determinado problema social, ambiental, tecnológico, sentido na área de intervenção da Ribª do Carcavai, Cadoiço e Trafal até á sua foz.

**Exemplo:** *Queres contribuir para acabar com a poluição nesta área e identificaste uma forma de o fazer? Imaginaste uma forma de combater as plantas invasoras e achas que “tem pernas para andar”?*

**3.1.** O eixo de intervenção definido anteriormente serve apenas como guia para apresentação de ideias.

**3.2.** Os vencedores serão determinados consoante a qualidade e exequibilidade da ideia no geral.

### 4. PARTICIPANTES

**4.1.** O Concurso de ideias destina-se a jovens dos 6 aos 100 anos, que apresentem ideias que se enquadrem no eixo de intervenção definido no número 3 do presente Regulamento e desde que o façam através do *e-mail*: [concursodeideias@almargem.org](mailto:concursodeideias@almargem.org), ou presencialmente na Junta de Freguesia de Quarteira, e Unidade Operacional de Educação Ambiental da Divisão Ambiente da CM de Loulé (Edifício do Terminal Rodoviário de Loulé).

**4.2.** Os jovens poderão participar quer a título individual quer em equipa.

### 5. CALENDARIZAÇÃO

O concurso de Ideias tem início a 26 de Outubro de 2018, e decorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Lançamento do concurso: **26 de Outubro de 2018**

Prazo para a submissão das ideias: **09 de Novembro de 2018**

Divulgação das ideias vencedoras: **Conferência Final Carcavai Greenway – 13 de Novembro de 2018**

Entrega dos prémios financeiros: **Conferência Final Carcavai Greenway – 13 de Novembro de 2018**

## 6. SUBMISSÃO DE IDEIAS

**6.1.** As ideias a concurso podem ser submetidas em qualquer formato: documento, vídeo, PDF, animação.....

**6.2.** Cada candidato pode submeter uma ideia;

**6.3.** As ideias deverão ser submetidas na plataforma até ao dia 09 de Outubro de 2018;

## 7. SELECÇÃO DAS IDEIAS

**7.1.** Após a submissão das ideias, serão pré-seleccionadas as 5 melhores ideias pelo júri do Concurso de Ideias.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PRÉ-SELECÇÃO

**8.1.** Para a pré-selecção das 5 melhores ideias serão aplicados os seguintes critérios:

**a. INOVAÇÃO** - Coerência global da ideia, tendo em consideração o objectivo, utilidade, sustentabilidade e escalabilidade;

**b. ADEQUAÇÃO** - Enquadramento da ideia tendo em consideração o contexto socioeconómico, cultural e ambiental;

**c. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO** - Exequibilidade da ideia proposta, tendo em consideração os recursos disponíveis;

**d. QUALIDADE** - Demonstração de que a ideia vai de encontro aos interesses e necessidades, revelando-se útil e interessante para o mesmo;

**e. SUSTENTABILIDADE** - Previsão da continuidade/durabilidade da ideia sob uma perspectiva económica, social, cultural e ambiental.

**7.2.** Cada critério terá a ponderação de 20%.

## 8. AVALIAÇÃO

**8.1.** Todas as ideias serão avaliadas pelo júri, composto por 3 membros efectivos, um dos quais presidirá.

**8.2.** Os membros do júri serão designados por cada entidade: Câmara Municipal de Loulé, Junta de Freguesia de Quarteira, Almargem.

**8.3.** Após análise das candidaturas, em conformidade com o disposto no presente Regulamento, o júri emite parecer escrito com a classificação das candidaturas que identifique, as Ideias seleccionadas.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**9.1.** Os candidatos são notificados, por correio eletrónico, da classificação das candidaturas, com a decisão do Júri, bem como com a respectiva avaliação.

**9.2.** A classificação das candidaturas será igualmente divulgada na plataforma do Projecto Carcavai Greenway e no *site* da Almargem, [www.almargem.org](http://www.almargem.org), no dia 13 de Novembro de 2018.

## 10. PRÉMIOS

**10.1.** Serão seleccionadas até ao máximo de 5 ideias, às quais o Projecto Carcavai Greenway atribuirá um prémio financeiro total de 1.800€, sendo a distribuição efectuada da seguinte forma: 1.000€ para o primeiro prémio e 200€ para cada uma das restantes.

**10.2.** O prémio referido no número anterior será disponibilizado através de transferência bancária efectuada directamente para a conta bancária do participante.

## 11. COMUNICAÇÃO

**11.1.** Todas as ideias candidatas ao Concurso de Ideias poderão ser divulgadas nos *sites* e meios de comunicação escolhidos pela organização. As ideias poderão ser ainda divulgadas nos meios de comunicação dos parceiros da iniciativa.

## 12. CORRESPONDÊNCIA

**12.1.** As comunicações, correspondência ou envio de documentação no âmbito do Concurso de Ideias, deverão ser efectuadas através do e-mail [concursodeideias@almargem.org](mailto:concursodeideias@almargem.org) ou por correio para a sede da Almargem, Rua de S. Domingos, nº 65, 8100-536 Loulé.